



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE 17 DE MARÇO DE 2020

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves

Vice-Presidentes: Ex.^{mos} Guilherme Octaviano
Levy Nazaré

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 30 minutos.

A Comissão Permanente aprovou o pedido de autorização de Sua Excelência o Presidente da República, para decretar o estado de emergência. Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Idalécio Quaresma (ADI), Domingos Boa Morte (ADI), Amaro

Couto (MLSTP/PSD), Abnildo d' Oliveira (ADI), Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD), Danilo Santos (MLSTP/PSD), Levy Nazaré (ADI), Américo Pinto (MLSTP/PSD), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Ekneide Santos (ADI) e Cílcio Santos (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 30 minutos.

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d’Oliveira**
Domingos José da Trindade **Boa Morte**
Ekneide Lima dos **Santos**
Idalécio Augusto **Quaresma**
José António Miguel
Levy do Espírito Santo **Nazaré**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Amaro Pereira de **Couto**
Américo Cravid Pereira **Pinto**
Cílcio Sodjy da Vera Bandeira Pires dos **Santos**
Danilo Neves dos **Santos**
Elákcio Afonso da **Marta**
Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos

Grupo Parlamentar PCD/MDFM-UDD:

Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, esta reunião foi convocada, como poderão perceber, com alguma urgência, tendo em conta que, ontem, também por emergência, houve um encontro ao mais alto nível, no Palácio do Povo, presidido, naturalmente, por Sua Excelência o Presidente da República, em que estiveram presentes o Presidente da Assembleia Nacional, o Primeiro-Ministro, o Ministro da Saúde, o Ministro da Defesa e Administração Interna, a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, o Procurador-Geral da República e a Representante da OMS em São Tomé e Príncipe.

O objectivo do encontro, todos estão a corrente daquilo que é hoje a actualidade mundial, a questão do coronavírus, cuja propagação já ascende mais de 120 países.

Felizmente, ainda não temos nenhum caso confirmado. Tendo em conta as nossas vulnerabilidades e as nossas fraquezas económicas e até mesmo sociais, temos que tomar algumas medidas.

Do relato feito pela Sra. Representante da OMS, estamos numa situação muito complicada, pese embora não termos nenhum caso confirmado. Os casos confirmados não passam apenas pela medição de temperatura ao chegar ao aeroporto, mas sim pelas pessoas que tiverem sintomas e, a partir destes, fazer as análises para confirmar se estão infectadas ou não.

Neste momento, não temos laboratório local. Quer dizer que os testes têm que ser feitos a partir do exterior. Diligências estão a ser feitas para a vinda, o mais urgente possível, através do apoio da China Popular ou da própria OMS, de um laboratório e de um hospital de campanha para São Tomé. Digo São Tomé, porque não há hipótese de trazer dois laboratórios para haver um em São Tomé e outro no Príncipe.

Tentou-se a primeira possibilidade de afunilar um pouco a entrada das pessoas, ou melhor, reduzir os números dos voos, à partida viu-se que seria uma forma de mitigar o risco, mas, não tendo a capacidade de controlo eficaz, a ideia é mesmo encerrar as fronteiras, deixando que, havendo possibilidade ou necessidade de entrada de uma aeronave, de um barco com equipamentos médicos ou géneros alimentícios necessários, ou ainda o corpo médico estrangeiro para ajudar São Tomé e Príncipe, estes sim terão autorização para entrar.

Face a isto, viu-se que há necessidade de tomar outras medidas, que passarão necessariamente pela restrição de algumas actividades culturais, desportivas, religiosas e até mesmo escolares.

Conhecendo também a nossa sociedade, dificilmente as pessoas cumprem as orientações do Governo, pese embora os direitos consagrados na Constituição. Quando haja necessidade, em caso de emergência, como aquilo que estamos agora a analisar, deve haver algumas restrições. Não é quartar a liberdade de direito das pessoas, mas sim limitar no mínimo a circulação delas e evitar também concentração ou aglomeração das pessoas. Por isso, o Presidente propôs, é um caso inédito para São Tomé e Príncipe, a declaração do estado de emergência para, pelo menos, conseguirmos evitar a entrada em São Tomé e Príncipe de pessoas infectadas.

A Sra. Representante das Nações Unidas fez uma projecção a nível dos técnicos que estão a trabalhar, no âmbito do Gabinete de Crise que foi criado. Dizia ela, se houver 2% de pessoas infectadas em São Tomé e estes multiplicarem por 3, em 20 dias teríamos 800 casos, dos quais 120 óbitos. Então, este é o menos mal! O mal seria 10% dos são-tomenses infectados. Aí, em 20 dias, teríamos cerca de 20 infectados e corria-se o risco de ter 800 óbitos. Bom, explicar tecnicamente a razão desta projecção, só eles saberão. No entanto, o Primeiro-Ministro já enviou o relatório do Gabinete de Crise, inclusive a declaração do

Secretário-Geral do Partido Comunista Chinês e Presidente da República em exercício, sobre o coronavírus.

O que a China fez, e o que estão dispostos também os outros países, sobretudo os africanos? Daí que já disponibilizaram cerca de 20 milhões de dólares para nos ajudar. Alibaba, que é uma empresa de um dos mais ricos chineses, predispôs-se em ajudar os países com materiais: luvas e máscaras necessárias para combater o coronavírus, para evitar a infecção.

De acordo com os processos, sobretudo o que rege a nossa Constituição e o Regimento, marcou-se essa reunião da Comissão Permanente, para apreciarmos o pedido que chegou da Presidência da República, que depois o Sr. Secretário irá fazer a leitura.

Estivemos a analisar a Constituição, é competência do Sr. Presidente, a alínea g) do artigo 80.º e a alínea m) do artigo 97.º. Numa primeira leitura, vimos que a Comissão Permanente não tinha competência para agir sobre esta matéria, se não convocar a reunião plenária, mas fomos ver o artigo 176.º e seguintes, portanto, já abre espaço para a Comissão Permanente decidir sob forma de resolução. Se for no Plenário, seria sob forma de lei.

Portanto, vou pedir ao Sr. Secretário para proceder à leitura, de modo a abrir a discussão, para tomarmos uma decisão.

Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Srs. Vice-Presidentes, Srs. Deputados, bom dia. Passo à leitura da correspondência de Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

«Assunto, autorização do Parlamento para declarar o estado de emergência.

Caro Presidente da Mesa da Assembleia Nacional, o estado de emergência pode ser em casos de calamidade pública e pode determinar a suspensão de alguns dos direitos, liberdades e garantias susceptíveis de serem suspensos.

O COVID-19 é uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave SARS-COVID-2, e que foi decretada como pandemia pela OMS, o que deve mudar os cuidados a termos com a saúde.

Preocupado com esta situação, o Governo solicitou uma reunião com os órgãos de soberania, incluindo o Procurador-Geral da República, com vista a analisarmos a situação e decidirmos sobre medidas a serem tomadas, de imediato, para fazer face a esta calamidade.

Assim, porque a situação o impõe, venho, nos termos da alínea m) do artigo 97.º da Lei n.º 1/2003, Constituição da República, de 29 de Janeiro, solicitar, com carácter de urgência, a autorização do Parlamento, para ser decretado e declarado o estado de emergência nacional.

Aceite, Excelência, os respeitosos cumprimentos.

São Tomé, 16 de Março de 2020.

O Presidente da República, Evaristo do Espírito Santo Carvalho.»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, feita a leitura, o documento está apresentado, gostaria de colher contribuições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Bom dia a todos!

As minhas questões fundamentais são: em que consiste essa medida de urgência? Quais são os direitos dos cidadãos que estarão em causa? A nossa Constituição fala muito vagamente sobre o estado de emergência, queria saber concretamente em que consiste. Quais são os direitos que estariam em causa? Queria só um esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Bom, as medidas de restrição serão definidas pelo Governo, naturalmente. O artigo 19.º da Constituição também já prevê restrição e suspensão: «O exercício dos direitos fundamentais só pode ser restringido nos casos previstos na Constituição e suspenso na vigência do estado de sítio ou de estado de emergência, declarados nos termos da Constituição e da lei. Nenhuma restrição ou suspensão de direitos pode ser estabelecida para além do estritamente necessário.» Portanto, não define, mas esclarece o que é que se deve fazer, para não se exagerar nas restrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, não sei se a Mesa tem alguma proposta do Presidente da República ou do Governo, tendo em conta que o Sr. Presidente fez referência ao Governo. Não sei se tem alguma proposta concreta do Governo, porque nós, para darmos autorização, precisamos de conhecer o que se vai propor. Não se pode dar uma autorização sem conhecer.

O Sr. **Presidente**: — Infelizmente, a Constituição não prevê essas diligências, até porque o Governo não tem a competência de solicitar autorização à Assembleia Nacional. Cabe ao Presidente da República.

Aquilo que eu anunciei aqui foi durante a discussão na reunião havida, ontem, em que se chegou à conclusão que se deve limitar grande concentração das pessoas, para evitar contactos mais próximos, mormente, nas escolas, nas igrejas, nos mercados. Haverá um distanciamento, nem que se faça piquetes,

tendo em conta a aglomeração que temos nos nossos mercados. Portanto, um grupo vende num dia, outro venderá noutro, para não acumular muita gente.

Falou-se também da questão dos táxis. Nós próprios autorizamos a superlotação dos táxis. O carro vem com um número limitado, de três mais dois, mas a nossa própria administração autoriza quatro mais dois, que é superior àquilo que é lotação normal da viatura. A mesma coisa acontece com os hiaces. Portanto, tem que haver uma campanha de sensibilização massiva, para as pessoas ganharem consciência.

Daí que também, para além dos encontros já havidos a nível de vários sectores, o Governo ficou com a incumbência de reunir com todos os partidos políticos, com e sem assento parlamentar. Julgo que nessa reunião vai-se discutir ou analisar as eventuais propostas do Governo sobre medidas de restrição. Aqui nem temos como pedir, porque o que cabe à Assembleia é receber uma solicitação do Presidente da República e agir em consequência. Ou autoriza ou não. Quanto a medidas de restrições, caberá ao Governo, naturalmente, em concertação com o Presidente da República, definir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Efectivamente, estamos perante uma questão de fundo que vai brigar com a vida de todos os cidadãos. A nossa liberdade de acção exige de nós uma atenção aprofundada. Textualmente, os textos dizem-nos que o Presidente, quando pede a autorização para declaração do estado de sítio e estado de emergência, não tem que justificar. Diz apenas que vem pedir. Ele só tem que ouvir o Governo e receber autorização da Assembleia. Bom, os Deputados não estão em condições para solicitar do Presidente o catálogo das medidas que vão ser pronunciadas. Os Deputados só têm que se pronunciar a favor ou contra, mas estamos perante uma situação que vai brigar com a nossa vida todos os dias. Não sabemos durante quanto tempo e não sabemos quais as medidas. Acho que o Governo deverá ser o mais claro possível, quando anunciar as medidas que devem ser aplicadas e respeitadas pela colectividade dos cidadãos. E o Governo tem instituições técnicas, especializadas, a nosso nível, é verdade, nas instituições de saúde e sanitárias, deve ouvir essas instituições e deve ponderar muito bem as medidas que devem ser tomadas. Os cidadãos têm o direito de estar esclarecidos e bem esclarecidos!

Vamos ter que pronunciar a favor, é a minha opinião. Não temos como contornar a realidade da questão, mas temos que chamar a atenção do Governo para ser o mais esclarecido possível nas medidas que têm que ser seguidas. Naturalmente, o que está no fundo da questão, o Presidente já enumerou com cifras em apoio, quer dizer que uma potencialidade de mortos entre 20 a 800 pessoas, no período de 15 a 30 dias, se eu bem entendi. São cálculos da OMS. Temos a nossa realidade, temos as nossas instituições de saúde, mas é bom conciliarmos bem as informações, para que os cidadãos estejam bem informados.

É esta preocupação que tenho neste momento. Concordo efectivamente, tem-se que tomar medidas, não diria drásticas, mas adequadas à situação. É isso que deve estar a nortear a preocupação do Presidente da República.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, estamos diante de uma situação que requer da nossa parte uma decisão na salvaguarda daquilo que é o bem mais precioso, que é a vida dos nossos concidadãos. É bem verdade que a Constituição define os parâmetros pelo qual o Presidente deve declarar, quer o estado de sítio quer o estado de emergência, depois de ouvir o Governo, sob a autorização da Assembleia. Se o Presidente ouviu o Governo, obviamente, tem elementos.

Para nós, os Deputados, decidirmos, é necessário basearmo-nos em alguns elementos. Concordamos que é necessário fazer-se alguma coisa. É necessário limitar, sobretudo fazer tudo que for necessário para conter, quer a entrada quer a disseminação do vírus, mas estamos às vezes no vazio, nós não sabemos em que consiste realmente o estado de emergência, em que moldes o Governo vai agir.

Se repararmos, em Portugal, é provável que hoje ou amanhã, o país declare o estado de emergência, através da Assembleia da República, pese embora o Primeiro-Ministro português ter outro posicionamento. Ele é pelo estado de calamidade, porque acha que emergência é extremo, mas até chegar aqui, os portugueses, uma boa parte, já sabe quais são as medidas que o governo pretende tomar. Até a situação do cidadão comum foi debatido, os membros do governo anunciaram e houve uma conferência de imprensa com vários ministros. Participaram os ministros da saúde, do interior e do trabalho.

Aqui já se sabe, somos Deputados, mas vamos concordar em declarar o estado de emergência, mas não sabemos qual é a amplitude das medidas que o Governo pretende tomar. Seria sim judicioso que deveríamos saber, claro que não está em causa decidir, é necessário, mas seria bom que soubéssemos a amplitude dessas medidas e o seu horizonte temporal.

Obviamente, subscrevo a preocupação dos meus companheiros e também a preocupação do Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Antes de avançar, gostaria de esclarecer sobre o horizonte temporal. A proposta é que a Mesa conceda 15 dias, podendo ser prorrogável por igual período, e não superior a 90 dias. Porquê? Para evitar que de 15 em 15 dias estejamos a reunir a Comissão Permanente ou o Plenário, neste caso. Se a Assembleia estiver a funcionar, será apenas para autorizar a prorrogação. Portanto, a autorização que se

vai conceder é por 15 dias, se for necessário, prorrogáveis por iguais períodos, e não superior a 90 dias. Isto quer dizer, se até 90 dias houver necessidade de se continuar no período de emergência, tem-se que voltar à Assembleia para autorizar.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Após o esclarecimento do Sr. Presidente sobre o espaço temporal, também acho que esta pandemia requer de nós uma colaboração total, mas também estou na esteira daqueles que se encontram preocupados sobre a sua abrangência. Somos um país ilhéu, necessitamos de alguma comunicação, apesar de haver algumas informações que nos dizem que nalguns casos seriam autorizados os expedientes para entrada de medicamentos, de equipa técnica, mas acho que seria bom, seria judicioso sabermos efectivamente o que é que acontece. Serão suspensas as entradas de aviões?

A circulação já vimos, que nós estamos de acordo, mas que outras medidas? Por exemplo, estive a ouvir esta manhã a Sra. Representante da OMS, mas o senhor agora precisou o que é que a OMS tem feito aqui de concreto, apesar dessas explicações. Nalguns países, tem colaborado em equipamentos, em laboratórios e a questão que o Governo deveria dar-nos e dizer aos nossos amigos é que há questões em relação as quais devem já pôr a mão na massa, cooperar e ser muito contundentes, muito precisos, porque sabemos dos graves riscos que esta doença traz. Acho que esta projecção que a OMS faz em termos de mortalidade que nos diz, correcto, estamos de acordo, mas haveria necessidade sim, Sr. Presidente, de o Governo nos dizer, por exemplo: temos 4 ligações aéreas vindas de Portugal, através da TAP.

Serão suspensas? Temos uma ligação da STP-Airways. Será suspensa? Portanto, há um conjunto de questões e nós, como Deputados, teremos que ter mais esclarecimentos sobre essas questões. Além dos órgãos da comunicação social, a Rádio e a Televisão, nós, como Deputados, era bom que tivéssemos essas informações, porque estou preocupado com isso. Custa-me avaliar que, efectivamente, ainda me encontre com algum défice de informação, ao meu nível. Há questões que, se me perguntarem, não estou à altura de informar. O Governo deveria prestar este esclarecimento à Assembleia. Se o fez a nível da Presidência da República, muito bem, porque depois eu vi a equipa das Nações Unidas a sair, tanto do Palácio do Governo como do Palácio do Povo, mas não temos informações precisas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaria de reiterar o que disse na última plenária da Assembleia. Tratando-se de um bem, sobretudo a salvaguarda superior dos nossos interesses, o Governo, o Presidente da República, não tenham receio em tomar todas as medidas, mas todas!

Convém e se acharem melhor ilibar-nos de qualquer possibilidade ou probabilidade da entrada do vírus, não vamos morrer por causa disto. Convém passarmos fome do que um único caso aparecer no País.

Se países desenvolvidos, como o Japão e outros, têm dito que não têm condições para lutar contra a doença, muito menos nós. São Tomé e Príncipe tem dois ventiladores e, provavelmente, um deles não está em funcionamento. O ventilador é base fundamental para o tratamento desta doença.

Ouvimos os italianos dizerem aos médicos que têm que escolher entre quem fica e quem morre. Em São Tomé nem haverá hipótese de escolher quem fica e quem vai. Portanto, não tenhamos dúvidas, não nos repousemos, sem saber quais são os direitos que serão afectados e os que não. É preciso fechar, vamos fechar, vamos tomar as medidas de forma mais drástica, se é para evitarmos o mais depressa possível a possibilidade da propagação do vírus no nosso país.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Deputado Danilo Santos.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, depois da última intervenção, sinto-me um pouco ultrapassado, mas mesmo assim gostaria de usar da palavra, porque o conteúdo é o mesmo, mas a forma de dizer é diferente. O que é que quero dizer com isto? Em primeiro lugar, gostaria de fazer um apelo a todos os Deputados, aqui não há senhora, todos os Deputados presentes. Há momentos em que é proibido, não por lei, mas por consciência humana, fazer política. É este momento, sem subterfúgio nenhum. Toda gente aqui é inteligente, toda gente pensa, sem palavras, não é momento para fazer política com esta matéria. As pessoas não estão ainda a perceber o que se está a tratar.

A nossa Constituição, como as outras Constituições, a de Portugal é mesma coisa, dá autorização ao Presidente da República. É essa a nossa missão, dar autorização.

O Governo vai elencar as medidas que serão tomadas e todos serão chamados para juntamente com o Governo, sem politiquices, contribuir para essas medidas. Somos Deputados, os Deputados têm partidos, têm Grupos Parlamentares, têm direcções dos partidos e o Governo vai reunir-se com as direcções dos partidos para se discutir isto.

Quero aqui dizer às pessoas que as nossas instituições estão a ser assessoradas pela Organização Mundial de Saúde. Logo, as medidas não são medidas do Governo. O Governo não tem nada a ver com isto. É a OMS, são as Nações Unidas e outras instituições que estão também na linha da frente disto.

Logo, como o Deputado Danilo disse, desculpem a forma, mas talvez as pessoas só vão acordar quando as pessoas começarem a morrer. E vai acontecer! Já está provado que essa história de que os africanos, a pele preta, não é verdade, a questão do clima não é verdade. Os estados brasileiros, talvez com climas mais quentes do que o nosso, muitos países africanos, com climas mais quentes do que nós. Quando começar a morrer pessoas, familiares, amigos, filhos, mães, pais, avós, é que as pessoas vão despertar-se.

Por isso, na minha consciência, autorização sem discutir, depois o Governo verá as medidas. As medidas são aquelas que nós estamos a acompanhar nos outros países. São essas medidas: fechar escolas, fechar bares, fechar restaurantes, outras mais, todo mundo ficar em casa.

São essas medidas, e ponto final, com autoridade nas estradas, para dar borracha, desculpem a expressão, se for necessário. Põe-se militares, forças de segurança. Desculpem a minha forma. Se as pessoas estão a ficar ofendidas com a minha forma, peço desculpa, mas a coisa não é para brincar.

É apenas isso!

Sr. Presidente, mais uma vez, desculpa pelo meu tom de voz, porque há gente que não está a perceber.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

Tem a palavra o Sr. Deputado Domingos Boa Morte.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, tendo em conta que o Governo irá auscultar os partidos políticos, a nossa preocupação é saber sobre essas restrições. Entendemos que seria judicial os partidos políticos serem ouvidos pelo Governo, trazer as informações para os Deputados e, posteriormente, reunirmos cá e darmos a autorização. Não haveria mais dúvidas, porque já saberíamos o que se decidiu ao nível do Governo, o partido já está engajado, conseqüentemente, os Deputados.

A minha proposta é suspendermos este encontro, aguardar o encontro com o Governo e, posteriormente, vir cá e dar autorização. Assim, toda gente teria informações.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Vamos reter a proposta, mas devo dizer que, no momento de guerra, 1 minuto pode criar muitos problemas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Pinto.

O Sr. **Américo Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, caríssimos Deputados, técnicos, bom dia a todos.

Pelo que vejo, há algum conhecimento da seriedade da situação e isto poderá nos ajudar a ultrapassar, digamos assim, algumas barreiras.

Uma vez, na sala 113, disse que uma epidemia é como uma situação de guerra. Todos não dão voz de mando, só o general é que dá a voz de mando, com base nas informações e na situação real constatada no terreno.

Muitos países mais fortes do que nós estão a enfrentar problemas sérios por causa da não observância de alguns pressupostos, porque tentaram colocar a carroça à frente do boi.

Em São Tomé, independentemente da nossa pequenez, temos que nos focar bem na nossa vulnerabilidade, na nossa fragilidade.

O pedido tem a sua razão de ser. Quero aqui, muito humildemente, dizer-vos que durante a minha carreira como médico e como dirigente a nível do sistema nacional de saúde, já lidei com algumas situações de epidemia. A epidemia é uma coisa dinâmica. É claro que, de início, pode não se adoptar todas as medidas que serão necessárias. Pode-se adoptar uma ou duas medidas e, de acordo com a evolução da situação, vai-se adoptar outras medidas adicionais. Estou aqui a ouvir que o Governo deveria elencar, portanto, as medidas e tudo. Vai depender da evolução da situação. Daí que temos que estar informados e preparados que logo de partida todas as medidas não serão elencadas. Poderá não haver necessidade. Vamos imaginar que se adopte uma medida dura, digamos assim, para evitar a entrada de pessoas no País. É uma medida. Se não aparecer um caso no País, outras medidas subseqüentes poderão não ser tomadas. Se entrar, se terá que tomar outras medidas. Portanto, isto é um aspecto importante, porque o Governo ou qualquer entidade vai tomar as medidas de acordo com as informações que a equipa técnica que estiver no terreno for detectando e transmitindo. É claro que a equipa técnica aconselha com base em factos, com base em cifras.

O Governo, antes de adoptar essas medidas, é claro que pode partilhar, digamos assim, o seu ponto de vista, as decisões que irá tomar, com os partidos políticos ou com a Assembleia Nacional, é natural. O Governo vai depender da equipa que vai estar no terreno e das constatações que forem fazendo, com a evolução da epidemia.

Portanto, é isto que eu gostaria de partilhar, porque chegamos a um ponto de reconhecermos, duma vez por todas, que cada um é perito na sua área. Quando nós não respeitamos realmente quem deve estar na linha de frente a comandar a situação, que são os técnicos de saúde, vamos ter problemas.

Fico por aqui.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Américo Pinto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, após a intervenção do Sr. Deputado Américo, parte daquilo que eu queria dizer não fica mais, já não é necessário reforçar, apenas para dizer que nós estamos aqui para fazer um trabalho político. Qual é o trabalho político que temos que fazer? Responder à solicitação do Presidente da República. A solicitação do Presidente da República foca na questão do coronavírus. Significa que o trabalho que o Governo vai fazer em consonância, em ligação com o Presidente da República, será em torno de medidas para impedir a entrada do coronavírus no nosso país. Portanto, eu não creio que haverá ações ou outras medidas que não venham nesse âmbito. Neste sentido, tudo que for necessário fazer, embora não seja profissional da área, entendo que se tem que fazer.

Ontem, tive o cuidado de passar ali perto do mercado, olhei para aquela movimentação, olhei para a forma que as coisas estão a acontecer, acontecem no nosso mercado, e passou-me isso na cabeça, se coronavírus entrar aqui, estamos..., usei uma expressão que não vou usar aqui. Assustou-me!

Portanto, não temos, tal como disse o Deputado Vice-Presidente Levy Nazaré, o direito moral de questionar esta solicitação. Temos sim a obrigação de atendê-la, estamos preparados para sempre que formos chamados para alguma medida, focados no que visa a proteção da nossa população, respondermos positivamente. Isto sim é a obrigação que temos.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Danilson Cotú.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ekneide Santos.

O Sr. **Ekneide Santos** (ADI): — Sr. Presidente, a minha intervenção vai no sentido daquilo que tivemos na última plenária da Assembleia Nacional.

É importante termos a noção do que estamos a analisar, porque o assunto em causa é preocupante. Honestamente, como cidadão, como Deputado, analiso isso com muita preocupação. Não estamos a ver, nem estamos a levar em consideração os exemplos dos países, principalmente os mais desenvolvidos, que estão a passar por momentos difíceis. Não estamos a parar para analisar a nossa fragilidade, o nosso isolamento e principalmente numa altura em que não vamos ter, espero que não iremos precisar, países disponíveis também para nos ajudar. Estamos numa situação, cada país com os seus problemas, com a sua crise, falta de médicos, outros países inclusive estão a pedir médicos que já estão na reforma. Nós não temos, os outros também não têm, cada um na sua prevenção. Não sabemos realmente qual é o ponto em que poderemos chegar.

Dito isto, temos que analisar de facto a nossa fragilidade, em São Tomé e Príncipe. Não temos exames para detectar esta epidemia. Tenho conhecimento, não sei se é verdade ou não, de que há companhias áreas que já se recusaram em levar amostras de exames, a TAP é uma delas. Não temos materiais de proteção suficiente, não temos ventiladores e não temos medicamentos. É muito preocupante!

Devemos ter uma posição, é nossa responsabilidade, como disse aqui um Deputado, é reponsabilidade das pessoas que realmente estão à frente do destino do País, cada um com a sua competência. O Governo com a sua, o Presidente da República com a sua, a Assembleia Nacional com a sua, cada um com o seu papel, mas é nossa responsabilidade.

Quero deixar bem claro, como disse na última sessão plenária, que ficou gravado, honestamente, na minha posição, demarco-me daquilo que poderá vir a acontecer em São Tomé e Príncipe, porque isto é um caso sério.

A maior medida que nós podemos tomar, neste momento, é a prevenção. Não é esperar que venha a acontecer, para depois tomarmos medidas.

Se tivermos os casos, temos que ver com olhos de ver. Passo o tempo acordado, não durmo. Todas as meias-noites, eu assisto às notícias. Espero todas as notícias, para saber realmente o que tem estado a acontecer em todos os países. Um exemplo prático, Macau, que resolveu logo no início fechar as suas fronteiras, tem o caso controlado. Todos os países hoje que acreditaram que esse vírus poderia ser algo, passo assim a expressão, uma brincadeira, hoje estão a sofrer. Estavam à espera que aparecesse um caso para, se calhar, ver o tipo de vírus, como é o vírus, esquecendo-se que quando aparece um caso, já há milhares de pessoas infectadas.

Nós não podemos correr esse risco, de forma alguma. Podemos colocar as medidas aqui para 15 dias, acho que é suficiente, para vermos a evolução das coisas, e depois poderemos tomar outras medidas e analisarmos de facto.

Demarco-me de todas as consequências que poderão vir, se mais tarde tivermos que tomar medidas para resolvermos essa situação.

Um exemplo bem prático, o Grupo HBD encerrou todos os hotéis na Região Autónoma do Príncipe. Os privados, em São Tomé, estão a trabalhar, vão para a Intermar e outras lojas, principalmente alguns estrangeiros, têm estado a usar equipamentos, máscaras e álcool, mas nós não estamos a fazer isso. Nas farmácias, não temos máscaras, não temos álcool, não temos nada em São Tomé e Príncipe.

Eu não sei o que estamos à espera ainda, para tomarmos medidas. Agora, é importante, como disse aqui o Deputado Domingos Boa Morte, sabermos de facto as medidas que estão a ser tomadas, porque nós, os Deputados, também precisamos de informações complementares, para podermos ajudar.

Para terminar, ando muito triste e preocupado, porque nós não estamos a seguir exemplos de outros países, o que tem estado acontecer nos outros países. Espero que não seja tarde, para depois não virmos

lamentar. As pessoas deveriam responsabilizar-se por não terem assumido antes algumas medidas, para prevenirmos essa situação.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Ekneide Santos.
Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, uma questão de fundo tem conduzido aqui os nossos debates. É a preocupação de ligar uma coisa a outra, a medida de emergência ao catálogo dessas medidas a serem tomadas.

Efectivamente, os textos que regem os nossos trabalhos permitem fazer uma distinção de tarefas. À Assembleia compete apenas pronunciar-se sobre o pedido de autorização de declaração do estado de emergência ou não.

O catálogo das medidas já é função de outro órgão do Estado, neste caso é a função do Executivo. Lembrem-se que o Executivo, na nossa realidade, abrange duas cabeças, que é o Presidente da República e o Governo.

É um problema mais profundo, ajunto-me à preocupação do Deputado Levy, porque, nesta questão, a prevenção é fundamental.

Tomamos hoje a realidade em Itália, que levou tempo a reagir. Hoje, teve que fechar 70 milhões de habitantes dentro das suas fronteiras. Ninguém sai, ninguém entra, ninguém circula. A França está no mesmo caminho.

A China teve a coragem, logo no início, de fechar toda província do Hubei, cortar todas as fronteiras do resto do país, e conseguiu dominar a coisa.

Macau fez a mesma coisa, Coreia do Sul está a vencer a coisa. Coreia do Sul fechou de imediato todas as fronteiras, e já está a vencer o bicho.

Ora, estamos com uma situação, a projecção mais pessimista que o Presidente da Assembleia acabou de nos dar, fornecida pela representante da OMS, é que se a coisa entrar aqui, teremos 800 mortos.

Minha gente, os nossos cemitérios estão preparados para receber 800 mortos?

E depois, é preciso ver a dinâmica disto, como disse o Deputado Américo. Aquilo vai progredindo.

O número de mortos hoje vai subir, para amanhã até chegar ao pico do *plafond*, depois começa a decrescer. Como é que vamos tratar esses mortos? Vala comum? Como é que os vamos tratar? Estamos preparados para isso?

São questões de fundo sobre as quais não nos compete debruçar. Efectivamente aqui o nosso papel é decidir se vamos acordar o estado de emergência ou não, porque o estado de emergência também é a medida mais gravosa que se pode ter nesta matéria.

Saltou-se todas as medidas de prevenção, directamente para estado de emergência. Já não há outra medida gravosa para além desta. Espero que surta efeito, porque, como disse o Deputado, alguém terá que assumir as suas responsabilidades.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, tomo a palavra apenas para apelar aos meus colegas Deputados, que estamos numa Comissão Permanente, Casa Parlamentar, e o Regimento prevê o debate. Prevendo o debate, pressupõe que as pessoas podem ter, em termos de decisão, um posicionamento ou uma visão diferente, mas o objectivo é o mesmo. Se perguntarmos a nós todos aqui nessa sala o que se pretende, Sr. Presidente, é dar assentimento ao Presidente da República, para decretar o estado de emergência. Todos estamos de acordo.

E não há política aqui. Não há MLSTP/PSD, não há o ADI, não há Coligação, não há nada, ninguém que passe a mensagem ou que tenha outro posicionamento, que está a fazer política. Não há política aqui, Sr. Presidente, mas é claro que qualquer um de nós se sentirá perdedor de um familiar, quanto mais dois, três, ou mesmo um de nós que está aqui, se for um de nós, claro que não sentirá, mas os nossos familiares sentirão, bem como a própria economia do País. Logo, todos nós estamos em crer que se deve tomar decisões difíceis, mas como homem de Estado é judicioso tomar uma decisão em consciência. Este é um direito que me assiste. Quanto não, podia dizer não, senhores, precisamos autorizar o Presidente da República a decretar o estado de emergência. Ok, quem está a favor, quem está contra? Podia também submeter assim, mas trouxemos exemplos aqui de outros países, mesmo a China, que tomou decisões difíceis, foi por etapas, ouviu as pessoas que tomam decisões. O Presidente da República, para chegar a esta fase ou tomar esta decisão, fê-lo com base em quê? Com base em que elementos?

Como disse o Deputado Guilherme Octaviano, saímos desta porta para fora, somos os representantes do povo, mas se me perguntarem alguma coisa, eu não sei. Autorizei o Presidente a decretar o estado de emergência, por causa do coronavírus, etc. Quais são as abrangências? Tudo bem, o Governo decidirá depois. Ok, perfeito. Para salvarmos vidas, fazemos alguma coisa. Sr. Presidente, há momentos que a gente precisa decidir em consciência. Não estou a pôr em causa qualquer que seja a decisão, precisamos fazer tudo que for possível para impedir a entrada, mas é normal que um deputado, ao decidir sobre uma matéria, saiba aquilo que está a fazer.

Já agora, é verdade que será discutido na especialidade? Há uma proposta para 90 dias, lá chegaremos.

Sr. Presidente, é apenas para reafirmar a minha posição, espero que me compreenda. Estou um bocado emocionado, acredite, mas há momentos em que devemos deixar certas questões de complexo de lado, porque somos Deputados, todos somos seres pensantes. Ninguém está a pôr em causa nada. Ninguém deve acusar quem quer que seja de não estar a querer isto ou aquilo, mas é um posicionamento, deve ser respeitado e debatido. Debatermos, esgrimimos argumentos. Esse pode vir com uma posição e eu convencê-lo, mas com base no respeito até da própria intelectualidade da pessoa.

Sr. Presidente, a minha opinião é que aprovemos o pedido de autorização de Sua Excelência o Presidente da República.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, não queria ser repetitivo, intervenho na esteira do que disse o meu Líder Parlamentar. Creio que aqui nesta sala ninguém está contra o estado de emergência. Sabemos, pelo menos, as pessoas que acompanham as notícias sabem o desenrolar das questões, mas também sabemos que em alguns países, concretamente Portugal, por exemplo, as coisas foram subindo por etapas: houve o cancelamento das escolas, houve uma série de medidas, antes de se chegar ao ponto do estado de emergência. Sabemos que lá fora outros países têm tomado outras medidas complementares, concretamente as empresas, como atender, limitando os serviços e outras questões. Quais são as medidas que irão ser tomadas no estado de emergência? Vai-se circular? Imaginemos, vamos meter tropas a partir da Trindade. Está bem! Ninguém sai da Trindade para vir à cidade. Pergunto, que fazemos? São estas situações que eu gostaria de obter mais informações, para quando as pessoas me solicitarem eu poder respondê-las.

Grande parte das questões já foram avançadas pelo meu colega, fico por aí, mas creio que aqui não há quem esteja a se opor ao estado de emergência, como se tem tentado fazer crer. Creio que o estado de emergência é uma competência, como disse e muito bem o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, de Sua Excelência o Presidente da República, e nós só temos que dizer sim ou não. Portanto, concordo e podemos avançar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cílcio Santos.

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Peço desculpa, por ter que sair para resolver uma questão urgente.

Das intervenções havidas, devíamos partir imediatamente para a aprovação do projecto de resolução e, quiçá, continuarmos o debate para mais esclarecimentos. Não temos tempo a perder. As pessoas já disseram que não há tempo a perder, então, vamos avançar para a aprovação do documento, depois continuar, se for necessário, com outros pontos.

Esta é a minha proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Gostaria de dizer aos meus colegas Deputados que todos os países que adoptaram as medidas passo a passo estão a pagar hoje despesas incríveis, preço elevadíssimo, porque não foram drásticos no início. Portanto, vamos aprovar o mais depressa possível para o Presidente despachar rapidamente isto, fecharmos tudo o que se tem que fechar, porque é o que importa agora. Depois vamos fornecer as informações necessárias.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, apenas para dizer que o artigo 19.º da Constituição fala da restrição e suspensão. Estamos a falar de direitos, suspensão de direitos. Esses direitos são suspensos sobre uma capa que é o estado de emergência. Quando fiz a minha intervenção, foi porque ouvi um deputado dizer que temos que ir primeira ao Governo, saber quais são as medidas, ou seja, suspendermos essa reunião, para sabermos quais são as medidas, e depois voltarmos. Ouvi isso aqui, toda a gente ouviu. Fiz aquela intervenção, porque não estamos a perceber aquilo que está a acontecer. Nós só temos é que autorizar o estado de emergência, por causa da carta que foi submetida sobre o Covid-19. As medidas não são tomadas pelos Deputados. A medida é tomada pelo poder executivo, o Governo. Damos a autorização para o Presidente decretar o estado de emergência. A partir desse momento, decretado o estado de emergência, o Governo vai tomar aquelas medidas, como disse bem o Deputado Médico, consoante o evoluir das situações e consoante às nossas carências, as nossas dificuldades, acompanhados da assessoria dos organismos internacionais, como a OMS.

Não quero discutir muito, é levantar o braço. Não quero saber quais são as medidas, quero que o Presidente decrete já o estado de emergência. Depois, conjuntamente, a Assembleia, não é que depois desta autorização o Presidente da Assembleia vai ficar tipo já não tem mais nada a ver com isto, pode sempre chamar o Ministro. Sr. Ministro, diga-nos quais são as medidas. Sr. Primeiro-Ministro, essa medida não está conforme.

Para terminar, a Constituição diz que todos os órgãos de soberania estão sujeitos à Constituição, fizeram o juramento. O n.º 2.º diz: «Nenhuma restrição ou suspensão de direitos pode ser estabelecida para além do estritamente necessário.» Eu nem quero saber qual é a medida. Deixemos o Governo fazer o seu trabalho! Quanto às medidas, nós, como o Órgão fiscalizador, só temos que fiscalizar se as medidas que o Governo está a traçar, com a assessoria da OMS, estão a ser adequadas à evolução da situação. É apenas isso e eu concordo, vamos avançar e ponto final.

O Sr. **Presidente**: — Não há mais inscritos.

Temos sempre a porta e a janela abertas para fiscalizar o Governo, analisar as medidas, se são proporcionais ou não e, a partir daí, agir em consequência.

Peço ao Sr. Secretário, para fazer a leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do projecto de resolução n.º 67, que autoriza o Presidente da República a declarar o estado de emergência. «Preâmbulo.

Considerando que a COVID-19 é uma doença respiratória aguda, causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-COV-2);

Considerando ainda que já foi decretada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o que significa que o nível da sua gravidade é extrema;

Havendo a necessidade de o Estado são-tomense adoptar medidas de prevenção, algumas das quais poderão restringir ou suspender alguns dos direitos, liberdades e garantias constitucionais;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, conjugado com os artigos 176.º e 179.º do Regimento da Assembleia Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º. Autorização.

É dada a autorização, ao abrigo da alínea m) do artigo 97.º da Lei n.º 1/2003 – Constituição da República, ao Presidente da República, para declarar o estado de emergência em todo o Território Nacional.

Artigo 2.º. Duração.

A presente autorização tem a duração de 15 dias, prorrogáveis por igual período, até ao limite de 90 dias.

Artigo 3.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Março de 2020.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Estamos a apreciar na generalidade, alguma questão?

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Esse projecto de resolução é para ser adoptado agora?

Vozes: — Sim!

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Então, não haverá mais plenária?

Vozes: — Não!

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar o projecto de resolução, na generalidade.

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.

Vamos proceder à apreciação na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, tenho algumas propostas. O segundo parágrafo, onde diz: «Considerando ainda que já foi decretada como pandemia», tinha que dizer a mesma doença ou a mesma, «...tendo em conta que...», fica. No final deste parágrafo, onde diz: «...a sua gravidade é extrema», acrescentaria: «implicando a mudança nos cuidados a termos com a nossa saúde ou com a saúde».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, o que o Sr. Deputado Danilson Cotú traz como acréscimo para este parágrafo já está no parágrafo a seguir. Seria uma duplicação. Já está: «todas as medidas de prevenção». No fundo, são todas as medidas higiénicas: lavar as mãos, etc., os cuidados a ter com a saúde.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Pinto.

O Sr. **Américo Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o que significa «o nível da sua gravidade é extrema e o fardo que poderá representar para o País?»

Uma Voz: — Pode pegar para justificar os custos.

O Sr. **Américo Pinto** (MLSTP/PSD): — Sim, pode ser: «... e o impacto altamente negativo que a mesma poderá trazer para o País.»

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Altamente negativo, Sr. Presidente. Temos duas palavras que dão para o mesmo: «...e as consequências nefastas para o País.»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a proposta do Sr. Deputado Américo Pinto seria, neste caso, em vez de fardo, substituiríamos por impacto negativo, pode ser?

«E a sua gravidade é extrema?»

Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Pinto.

O Sr. **Américo Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é que nós já convivemos com muitas situações que trouxeram impactos negativos. O impacto negativo do coronavírus é um impacto jamais visto. Poderá ser um impacto altamente negativo em todas as vertentes, em todos os aspectos. Por isso, eu não proporia apenas impacto negativo. Tem que ser de forma marcada, um impacto altamente negativo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cílcio Santos.

O Sr. **Cílcio Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, resumo isto em duas ou três palavras: «...e as consequências nefastas para o País.»

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a observação que faço é que nós, às vezes, complicamos as coisas. Pomos muita coisa e complicamos. O texto diz: «gravidade extrema». Pergunto, o que é gravidade extrema? Gravidade extrema. Está tudo dito, minha gente. Agora, pode-se completar com impacto negativo, como diz o Deputado Américo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Gostaria de reconhecer a pertinência da redacção final, porque quando a frase termina com gravidade extrema, que tipo de outra consequência pode ser pior do que esta? A frase podia terminar assim como está.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, esse acréscimo não faz sentido, porque o segundo parágrafo é a continuação, ou seja, a ligação do primeiro parágrafo, que já fala da doença. Não precisa falar dela no segundo parágrafo. «Considerando ainda que já foi decretada como pandemia pela Organização...», o que é que foi decretada? A doença que está no primeiro parágrafo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, apenas uma dúvida. Diz o texto: «Considerando que já foi decretada como pandemia...» Pergunto, a OMS decreta, não é?

O Sr. **Presidente**: — Portanto, após a discussão, o texto mantém-se, tal como vinha inicialmente. O ponto e vírgula do «Considerando» é retirado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, não sei se vale, mas onde diz: «garantias constitucionais», não seria bom frisar, em termos de lei? Por exemplo, estávamos aqui a discutir a questão do artigo 19.º. Podíamos colocar alguma coisa, nos termos do artigo 19.º da Constituição.

O Sr. **Presidente**: — Não!

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Não carece?

Uma Voz: — Se está na Constituição, diz respeito à lei.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, no segundo parágrafo, a preocupação do Vice-Presidente, Guilherme Octaviano: «Considerando ainda que foi declarada como pandemia», a OMS declara...

O Sr. **Presidente:** — Se alguém conseguir ver na internet, para não estarmos aqui também com dúvida. Nós não sabemos a competência da OMS, se declara ou decreta.

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, trabalhei numa organização das Nações Unidas, nunca vi «decretamos». Mas como as coisas evoluem, já foi há uns 20 anos.

O Sr. **Presidente:** — Bom, também não é por aí. Se substituir decreto por declaração, avança-se. Tem a palavra o Secretário.

O Sr. **Secretário** (Eláccio da Marta): — Sr. Presidente, tentei rapidamente pesquisar e vi que a OMS decreta pandemia do novo coronavírus, está no Google.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente:** — É questão de forma, não é? Então, podemos manter como está? Declarada em vez de decretada.

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, tenho as minhas dúvidas acerca disto. Estamos a confundir a questão jurídico-formal, como uma forma de tomar decisão política, a que nós estamos habituados, tem que ser por decreto ou por resolução. Estamos a confundir isso, a forma como a OMS decide. Declarar não é a mesma coisa que decretar. Decretar é como se fosse obrigatória.

O Sr. **Presidente:** — Pois, em que ficamos? Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, desculpe, é só seguirmos as várias comunicações das decisões das Nações Unidas. As Nações Unidas declaram, não decretam.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, alinho perfeitamente no seu raciocínio, isto é uma questão de forma. Pode-se conviver com isto, pois não é uma questão de fundo. É verdade que quando o Director da OMS fez esta declaração, fê-lo com os seus correligionários, numa mesa, ao mundo. Ele falou da pandemia com muita hesitação, mas ele tirou a palavra da boca, e ficou, porque me parece que a epidemia abrange todo o mundo.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, a questão não é pandemia, mas sim se decreta ou declara.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Está bem. Ele falou na declaração à imprensa, falou da pandemia, não saiu com uma decisão ou com uma resolução da OMS, dizendo que na instância tal foi tomada tal decisão, etc. Ele foi porta-voz. É apenas isso.

O Sr. **Presidente:** — Então, vamos manter o texto conforme está. O preâmbulo foi aprovado por unanimidade. Vamos votar o artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com 13 votos a favor.

O artigo 2.º está em apreciação. Tem a ver com a fixação do prazo prorrogável e o tempo máximo. Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu não sei se poderia deixar aberta a possibilidade de prorrogar, em função das necessidades.

Uma voz: — Um período mais alargado.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sim, pode ser mais alargado ou reduzido, em função das necessidades, porque se o Presidente tiver que prorrogar, será necessariamente por igual período de 15 dias, mas pode não ter necessidade de fazê-lo por esse período.

Uma voz: — A nossa autorização fica por quanto tempo?

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sua Excelência o Presidente da República fica autorizado a prorrogar, em função das circunstâncias, do momento, das necessidades, etc.

Uma voz: — O Sr. Presidente da República tem que ver isso sem data.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — O Sr. Presidente da República pode precisar de prorrogar por mais de 15 dias. Se for por menos de 15 dias, não o pode fazer, porque a Lei diz que tem que ser mesmo para 15 dias. A não ser que arranje outra...

O Sr. **Presidente:** — A nossa legislação não permite que faça isso. 15 dias é o máximo. Se virmos as outras paragens, o mínimo são 15 dias...

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Mas a prorrogação também é para 15 dias?

O Sr. **Presidente:** — Se o mínimo são 15 dias, prorrogando, tem que se ver...

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estamos a falar do estado de emergência e, se não justificar prorrogável por mais 15 dias, eu não vejo razões para o fazer.

O Sr. **Presidente:** — É uma proposta, estamos a apreciar o artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos votar o artigo 3.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente:** — Fechamos este processo.

Estando na Comissão Permanente, embora não esteja agendado, nem poderia estar, tomamos, ontem, o triste conhecimento de uma tragédia que vitimou um cidadão, através de uma agressão física protagonizada por um Deputado, com uma arma de fogo.

Estando na Comissão Permanente, provavelmente a imprensa irá perguntar qual é a nossa posição. Naturalmente, condenamos este acto bárbaro. Houve casos semelhantes no passado, que culminou de forma soberba, condenável e inaceitável. Tem havido alguns Deputados a ameaçarem cidadãos com arma de fogo, fazendo tiros ao ar. Já chamamos atenção. Abordamos esta questão em Conferência de Líderes, julgo que nós temos que encontrar um quadro para falarmos um pouco sobre o direito que têm os Deputados de uso e porte de armas. Isto faz muita confusão.

Ter o direito de usar e ser portador duma arma não significa ter o direito de agir de forma leviana com ela. Quando se trata de pessoas que não agiram em legítima defesa, pelo contrário, por aquilo que ouvimos, é um caso que até custa acreditar, porque normalmente, se é verdade aquilo que ouvimos, o credor é que tem a tendência de agir contra o devedor, não o inverso, desta vez foi o inverso, isto leva-nos a fazer uma reflexão profunda sobre a forma de eleição de Deputados. O cidadão eleitor elege deputados para o representar, e esse mesmo deputado, que deve representar o cidadão, é que ainda vai agredi-lo e matá-lo?

Alguém dizia noutra reunião que devia haver um critério para a eleição de deputados, outros diziam que devia haver eleições directas para deputados, saber-se em quem votar. Na verdade, a cada dia que passa, parece que há esta necessidade.

Então, condenamos veementemente essa atitude, essa forma de agir e não só, deste como os outros que poderão ter na mente este tipo de atitude.

Não sei se devemos fazer uma nota de condolências às famílias, ou se apenas uma declaração à imprensa. Portanto, deixo isso à apreciação dos Srs. Deputados, para saber o que devemos fazer. Ontem, houve um movimento para raptar o corpo e levar para o Gabinete do Primeiro-Ministro, depois a Assembleia Nacional, mas conseguiu-se conter os ânimos. Ainda hoje, houve uma movimentação, para depois do funeral fazer-se um cortejo. A família não está minimamente de acordo, tem estado a ser pressionada por algumas pessoas também que querem politizar um pouco este assunto, mas não devemos brincar com essas coisas. Por isso, gostaria de saber o que dizer, qual é a nossa posição. Se estivéssemos na plenária, cada Grupo Parlamentar teria o direito de produzir uma declaração ou uma entrevista. Não sendo o caso, tem que ser a Casa a fazê-lo. Então, gostaria de saber qual é a posição dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, isto sucedeu ontem, no final da tarde. Projetamos reunir hoje, para analisar todos os aspectos desta questão. Se eu me apercebi, a declaração que fosse feita hoje seria pelo Presidente da Assembleia, enquanto Presidente da Comissão Permanente. Os meus companheiros do Grupo Parlamentar sugerem que eu fale, enquanto o Líder do Grupo Parlamentar, mas estamos a sair de um fórum específico. Se eu me apercebi bem, o Presidente é que iria falar, em nome da Assembleia. Portanto, não sei se estão de acordo com isso, mas reservaremos a nossa posição, para posteriormente, se bem que o MLSTP/PSD já tem uma posição para difundir.

Não sei se estão de acordo.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Amaro Couto.
Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Gostaria de dar uma opinião em relação a isso...

Uma Voz: — Não dá, porque o senhor...

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, dada a gravidade e como está agora a nossa população, acho que a nível da Comissão Permanente é logico, porque depois das reuniões há sempre um *briefing*, de certeza que eles irão perguntar e a gente dará essa informação. Penso que deveria sair uma nota oficial da Assembleia, de repúdio, e aproveitar este momento para apresentar condolências. Os registos ficam. É melhor do que um *briefing* notícia. A Assembleia tem uma página, deve divulgar isso o quanto antes.

Agora, relativamente ao Grupo Parlamentar, penso que irá reunir, e quanto à posição que tomar, também poderá convocar eventualmente a imprensa e, em função dos resultados que saírem desse encontro, poder também fazer declaração ou não, se entender pertinente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Há uma sugestão, fazermos um *briefing* sobre o objetivo do encontro da Comissão Permanente. Naturalmente, falar do primeiro objetivo e falar sobre o acidente ocorrido ontem, mas associado a essa curta declaração, uma nota de imprensa ou um comunicado, para falar apenas dessa questão, enviando condolências à família.

Não sei qual é a apreciação dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é apenas uma questão de forma. Depois de duas reuniões da Comissão Permanente, o Secretário é que fez a ligação com a imprensa, ou seja, com a comunicação social.

Analisamos, esta manhã, dois assuntos de grande relevância. Considerando os assuntos que estiveram em debate e porque as observações que o Presidente fez à volta do acontecido, ontem, não encontrou oposição ou objecção, penso que deveria, desta vez, dada a relevância dos assuntos que foram aqui debatidos, pronunciar-se directamente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Não há qualquer objecção da minha parte, se assim for a decisão da Comissão Permanente.

Mais alguma questão?

Não sendo o caso, está encerrada a reunião da Comissão Permanente.

Eram 12 horas e 10 minutos.

Faltou à sessão q seguinte Sra. Deputada:

Acção Democrática Independente (ADI):

Celmira de Almeida do **Sacramento** dos Santos Lourenço